MULTIBRA – RELATÓRIO ANUAL



Mensagem da Administração

Prezado(a) Participante,

Apresentamos o relatório anual com informações sobre a situação financeira e os resultados dos investimentos referentes ao ano de 2021 do seu plano de benefícios previdenciários.

O ano de 2021 ainda foi marcado por grandes desafios para a sociedade brasileira, muito em razão da pandemia da Covid-19, que tem afetado nosso país até os dias de hoje, impactando em larga escala a saúde pública, a economia e o cotidiano da nossa população. No entanto, os esforços globais para o desenvolvimento de vacinas associados à instituição de programas nacionais de vacinação, em especial no Brasil, têm resultado em um grande número de adeptos à imunização.

A partir da evolução dos índices de vacinação da população brasileira, a economia passou a dar indícios de melhora.

O ano de 2021 também foi marcado pela transformação no ambiente dos negócios, com o desenvolvimento e utilização de ferramentas digitais avançando nos aspectos de continuidade de negócios mesmo na permanência do cenário de pandemia.

Sobre o cenário da previdência complementar, nosso objetivo permanece o mesmo: buscar a proteção dos participantes, seus beneficiários e familiares, com o pagamento de benefícios, garantindo a solvência do plano e assegurando a manutenção do patrimônio acumulado ao longo de uma vida, atribuições fundamentais de uma Entidade de Previdência Complementar.

O MultiBRA Fundo de Pensão, ciente de sua responsabilidade social em momento tão sensível, vem, em conjunto com seus patrocinadores, realizando todos os esforços na preservação e fomento da poupança previdenciária por meio de uma gestão estratégica dos investimentos.

Para auxiliá-lo(la) no acompanhamento do seu plano, colocamos à disposição nossa equipe de especialistas, além de informações no site com práticas de planejamento para aposentadoria.

Acesse: www.bradescoseguros.com.br, clique em Outros Portais > Bradesco MultiPensions e selecione a opção MultiBRA. Esta é uma atitude que você pode adotar no presente para contribuir com a formação de sua poupança no futuro. Aproveite também os descontos e vantagens exclusivos em produtos e serviços que colocamos à sua disposição no site www.clubedevantagens.bradescoseguros.com.br.

Agradecemos a você, participante, e também às patrocinadoras, pela confiança e preferência em nossos serviços, aos conselheiros e aos nossos colaboradores pelo trabalho dedicado e realizações em 2021.

Diretoria Executiva



Estrutura Administrativa

Diretoria Executiva

Jorge Pohlmann Nasser Jair de Almeida Lacerda Júnior Vinicius Marinho da Cruz Alexandre Marques Zanelato

Conselho Deliberativo

Juliano Ribeiro Marcílio
Renato Paiva
Renato Consonni
Alaércio Albino Filho
Claudio Fernando Cipolatti Raiter
Felipe Hollanda Godeiro
Luciana Nunes Freire
Milton Gava
Ricardo D'agostino
Sergio Parada

Conselho Fiscal

José Mauro Telles Silva Cesar Ribeiro Gomes Claudia Campestrini Pinto Hugo Trimmel Junior Jayme Borges Gamboa Filho Renato Gomes Mazzarolo

Contador

Alex Sandro da Silva CRC nº 1SP265940/O

Central de Atendimento

Os participantes têm à sua disposição um canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, consulta de saldos, contribuição e demais informações pelos telefones:

4004-5926 (Capitais e regiões metropolitanas e Ligações do Exterior) Ligações do Exterior (+55 11 40045926)

0800-723-5926 (Demais localidades) Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados nacionais.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor 0800-721-1144

CAS - Central de Atendimento ao surdo 0800-722-0099 Deficiência auditiva ou de fala 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - Segunda a sexta-feira, das 08h às 18h 0800-701-7000 (Atendimento das 8h às

18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados) 0800-701-7877 Deficiência auditiva e de fala (24h todos os dias da semana)

Endereço na Internet www.bradescoseguros.com.br

Clicar em "Outros Portais" Acessar "Bradesco MultiPensions", clicar em "MultiBRA".

Endereço

Av. Alphaville, 779 - Empresarial 18 do Forte CEP: 06472-900 - Barueri – SP



Demonstrações Contábeis Consolidado

Balanço Patrimonial – Consolidado

(Em R\$ mil)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO	2021	2020
Disponível	529	1.860
Realizável	8.366.253	8.321.534
Gestão Previdencial	182.094	141.273
Gestão Administrativa	16.874	16.799
Investimentos	8.167.285	8.163.462
Títulos Públicos	648.137	628.244
Ativo Financeiro de Crédito Privado	1.453	1.412
Renda Variável	15.756	-
Fundos de Investimentos	7.409.609	7.440.654
Operações com Participantes	2.632	3.454
Depósitos Judiciais/Recursais	89.698	89.698
Permanente	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	-	-
Diferido	-	-
Gestão Assistencial	-	-
Total do Ativo	8.366.782	8.323.394

PASSIVO	2021	2020
Exigível Operacional	91.033	62.815
Gestão Previdencial	88.230	60.218
Gestão Administrativa	1.352	2.597
Investimentos	1.451	-
Exigível Contingencial	107.899	107.781
Gestão Previdencial	1.594	1.525
Gestão Administrativa	16.607	16.558
Investimentos	89.698	89.698
Patrimônio Social	8.167.850	8.152.798
Patrimônio de Cobertura do Plano	7.951.882	7.918.943
Provisões Matemáticas	8.530.786	8.248.236
Benefícios Concedidos	5.132.450	4.606.008
Benefícios a Conceder	3.508.846	3.693.313
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(110.510)	(51.085)
Equilíbrio Técnico	(578.904)	(329.293)
Resultados Realizados	(578.904)	(329.293)
Superávit Técnico Acumulado	55.653	68.260
Déficit Técnico Acumulado	(634.557)	(397.553)
Fundos	215.968	233.855
Fundos Previdenciais	212.092	229.658
Fundos Administrativos	3.830	4.163
Fundos para Garantia das Operações	46	34
com Participantes		
Gestão Assistencial	-	-
	0.700.700	0.707.701
Total do Passivo	8.366.782	8.323.394



Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Consolidado

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2021	2020	Variação
A) Patrimônio Social - início do	8.152.798	7.657.732	6,46%
exercício 1. Adições	1.193.708	1.274.375	-6,33%
(+) Contribuições Previdenciais	310.606	283.214	9,67%
(+) Portabilidades	1.410	1.538	-8,23%
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	234	-	100,00%
(+)Reversão de Fundos Administrativos	472	239	97,49%
(+) Migração dos Planos	164	476	65,55%
(+)Outras Adições Previdências	203.929	19.738	933,18%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	669.423	944.082	-29,09%
(+) Receitas Administrativas	7.290	24.526	-70,28%
(+)Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	168	549	-69,40%
(+) Constituição de Fundos para Garantias das Operações com Participantes	12	13	-7,69%
2. Destinações	(1.232.103)	(929.675)	32,53%
(-) Benefícios	(508.597)	(456.727)	11,36%
(-) Resgates	(172,236)	(117.065)	47,13%
(-) Portabilidades	(135.479)	(9.155)	1379,84%
(-) Migração Entre Planos	(164)	(476)	65,55%
(-)Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(349)	(435)	-19,77%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador (es)	(19.797)	-	100,00%
(-) Outras Destinações	(241.705)	(24.081)	903,72%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Providencial	(145.917)	(296.773)	-50,83%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Providencial	(69)	(24)	-187,50%
(-) Despesas Administrativas	(7.144)	(24.366)	-70,68%
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios – Gestão Administrativa	(472)	(239)	97,49%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	(125)	(303)	-100,00%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa	(49)	(31)	-58,06%
 Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) 	(38.395)	344.700	-111,14%
(+/-) Provisões Matemáticas	282.550	520.701	-45,74%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(303.058)	(203.984)	48,57%
(+/-) Fundos Previdenciais	(17.566)	27.834	-163,11%
(+/-) Fundos Administrativos	(333)	136	-344,85%
(+/-) Fundos para Garantidas das Operações com participantes	12	13	-7,69%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	53.446	131.748	-59,43%
Outros Eventos do Patrimônio Social	53.446	131.748	-59,43%
5. Operações Transitórias	1	18.618	-99,99%
(+/-) Operações Transitórias	1	18.618	-99,99%
B) Patrimônio Social - final do exercício	8.167.850	8.152.798	0,18%
6. Gestão Assistencial	-	-	0,00%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

(Em R\$ mil)

(EM RŞ MIL)			
DESCRIÇÃO	2021	2020	Variação
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.163	4.027	3,38%
1. Custeio da Gestão Administrativa	7.332	24.772	-70,40%
1.1. Receitas	7.332	24.772	-70,40%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.402	3.392	-29,19%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.415	20.736	-78,71%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	62	56	10,71%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	42	246	-82,93%
Outras Receitas	411	342	20,18%
2. Despesas Administrativas	(7.144)	(24.366)	-70,68%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.144)	(24.366)	-70,68
Pessoal e encargos	(372)	(344)	8,14%
Treinamentos/congressos e seminários	(13)	(7)	85,71%
Viagens e estadias	_	(10)	-100,00%
Serviços de terceiros	(5.239)	(20.758)	-74,76%
Despesas gerais	(89)	(91)	-2,20%
Tributos	(1.431)	(3.156)	-54,66%
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Remuneração – Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	-	-	0,00%
2.5. Fomento	-	-	0,00%
2.6. Outras Despesas			0,00%
 Constituição/Reversão de Contingências Administrativas 	(49)	(31)	58,06%
4. Reversão de Recursos para o Plano			
de Benefícios	(472)	(239)	97,49%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(333)	136	344,85%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(333)	136	344,85%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.830	4.163	-8,00%



Demonstrações Contábeis do Plano

Demonstração do Ativo Líquido – Plano

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2021	2020	Variação
1. Ativos	1.404.722	1.363.062	3,06%
Disponível	2	2	0,00%
Recebível	1.886	1.977	-4,60%
Investimentos	1.402.834	1.361.083	3,07%
Fundos de Investimentos	1.372.029	1.329.724	3,18%
Operações com Participantes	1.521	2.134	-28,73%
Depósitos Judiciais / Recursais	29.284	29.225	0,20%
2. Obrigações	35.700	31.285	14,11%
Operacional Operacional	6.247	1.915	226,21%
Contingencial	29.453	29.370	0,28%
Contingential	23.433	23.570	0,2070
3. Fundos Não Previdenciais	25	18	38,89%
Fundos para Garantia das	25	18	38,89%
Operações com Participantes	23	10	36,6370
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.368.997	1.331.759	2,80%
Provisões Matemáticas	1.588.552	1.501.141	5,82%
Superávit/Déficit Técnico	(224.242)	(175.832)	27,53%
Fundos Previdenciais	4.687	6.450	-27,33%
T direct i evidencials	1.007	0.150	27,0070
6. Apuração do Equilíbrio			
Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(224.242)	(175.832)	27,53%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	76.541	71.593	6,91%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(147.701)	(104.239)	41,69%

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano

(Em R\$ mil)

2021	2020	Variação
1.331.759	1.339.878	-0,61%
184.014	127.835	43,95%
		11,90%
		•
190	399	-52,38%
152.176	99.332	53,20%
315	103	205,83%
		•
(146.776)	(135.954)	7,96%
(130.094)	(122.332)	6,35%
(7.790)	(13.231)	-41,12%
(184)	(226)	-18,58%
(2.587)	-	100,00%
(23)	(71)	-67,61%
(12)	-	100,00%
(6.086)	(94)	6374,47%
37.238	(8.119)	-558,65%
87.411	14.784	491,25%
(1.763)	565	-412,04%
(48.410)	(23.468)	106,28%
-	-	0,00%
-	-	0,00%
-	-	0,00%
	_	0,00%
-	-	0,00%
1.368.997	1.331.759	2,80%
7	9	-22,22%
	-	0,00%
7	9	-22,22%
	1.331.759 184.014 31.333 190 152.176 315 (146.776) (130.094) (7.790) (184) (2.587) (23) (12) (6.086) 37.238 87.411 (1.763) (48.410) 1.368.997 7	1.331.759 1.339.878 184.014 127.835 31.333 28.001 190 399 152.176 99.332 315 103 (146.776) (135.954) (130.094) (122.332) (7.790) (13.231) (184) (226) (23) (71) (12) - (6.086) (94) 37.238 (8.119) 87.411 14.784 (1.763) 565 (48.410) (23.468) - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -



Demonstração das Provisões Técnicas – Plano (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2021	2020	Variação
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.404.722	1.363.062	3,06%
,			•
1. Provisões Matemáticas	1.588.552	1.501.141	5,82%
1.1. Benefícios Concedidos	1.338.696	1.212.929	10,37%
Contribuição Definida	18.955	19.495	-2,77%
Benefício Definido	1.319.741	1.193.434	10,58%
1.2. Benefício a Conceder	321.817	311.678	3,25%
Contribuição Definida	249.131	236.999	5,12%
Saldo de contas - parcela	07.040		
patrocinador(es)/instituidor(es)	93.840	88.526	6,00%
Saldo de contas - parcela	155.289	148.471	4,59%
participantes	155.205	140.471	7,5570
Saldo de Contas - parcela	2	2	0,00%
participantes portado EAPC			
Benefício Definido	72.686	74.679	-2,67%
1.3. (-) Provisões matemáticas a			
constituir	(71.961)	(23.466)	206,66%
(-) Déficit equacionado a	(71.001)	(27, 400)	222.552/
Integralizar	(71.961)	(23.466)	206,66%
(-) Patrocinador(es)	(35.980)	(11.733)	206,66%
(-) Participantes	(2.344)	(907)	158,43%
(-) Assistidos	(33.637)	(10.826)	210,71%
2. Equilíbrio Técnico	(224.242)	(175.832)	27,53%
2.1. Resultados Realizados	(224.242)	(175.832)	27,53%
(-) Déficit técnico acumulado	(224.242)	(175.832)	27,53%
2.2. Resultados a realizar	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
3. Fundos	4.712	6.468	-27,15%
3. T uliu03	7.712	0.400	27,1370
3.1. Fundos Previdenciais	4.687	6.450	-27,33%
3.2. Fundos para Garantia das			
Operações com Participantes -	25	18	38,89%
Gestão previdencial			
4. Exigível Operacional	6.247	1.915	226,21%
4. Exigiver operationar	0.247	1.515	220,2170
4.1. Gestão Previdencial	6.217	1.915	224,65%
			,
4.2. Investimentos - Gestão	70		100 000/
Previdencial	30	-	100,00%
5. Exigível Contigencial	29.453	29.370	0,28%
51.6.17.5			40
5.1. Gestão Previdencial	169	145	16,55%
5.2. Investimentos - Gestão			
Previdencial	29.284	29.225	0,20%

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Contexto Operacional

O MultiBRA Fundo de Pensão ("MultiBRA" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil, em consonância a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e por meio de portarias do Ministério da Previdência Social - MPS. Suas atividades são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do MPS, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e Instruções da Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como objetivo:

- i. Instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social;
- ii. Incumbir-se da prestação de serviços previdenciais; e
- iii. Criar e manter outros planos de benefícios expressamente autorizados por lei ou órgão governamental.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios, observados os seguintes critérios:

- *i.* Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados de cada um dos patrocinadores, de acordo com os respectivos regulamentos.
- ii. Os patrocinadores são responsáveis pela definição da política de investimentos, observados os critérios e limites legais aplicáveis e de acordo com o estatuto e o convênio de adesão, concordam em atribuir exclusivamente ao BRAM Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (subsidiária do Banco Bradesco S.A), a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais da Entidade.
- iii. Os patrocinadores, participantes e beneficiários e seus respectivos planos de benefícios não respondem solidariamente entre si, observada a legislação vigente.
- iv. São mantidos registros individuais para cada plano de benefícios instituído pelos patrocinadores. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as práticas contábeis mencionadas na Nota Explicativa nº 5.

2. Planos Administrados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os planos apresentavam-se conforme abaixo:

Plano	2021	2020
Ativo	58	63
Ativo em Extinção	17	17
Ativo/ Incorporador	1	-
Planos em Retirada Patrocínio	32	30
Encerrado/Por Liquidação	1	1
Transferência de Gerenciamento	18	18
Incorporado	2	
Autorizado	3	-
	132	129



Características e forma de custeio (financiamento) dos planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o plano de benefícios por meio de contribuições mensais, conforme critérios definidos nos regulamentos dos respectivos patrocinadores, das seguintes formas:

i. Patrocinadores e participantes - os planos de benefícios foram constituídos de acordo com as características de plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável cujos benefícios são calculados com base nos termos do regulamento, sendo as contribuições determinadas atuarialmente de forma a garantir a sua concessão e manutenção nos níveis inicialmente contratados e pela formação de saldos oriundos das contribuições individuais de cada participante e contribuições dos patrocinadores, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

É assegurado um benefício por aposentadoria normal aos participantes nas condições previstas por cada patrocinador em seus respectivos planos.

Em caso de seu desligamento do patrocinador, o participante que não é elegível a um benefício nos termos previstos no regulamento do plano, poderá optar por um dos seguintes institutos previstos na Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001:

- Resgate das contribuições efetuadas pelo participante;
- Benefício diferido por desligamento;
- Portabilidade para outra Entidade;
- Autopatrocínio.
- *ii.* Tempo de serviço anterior o compromisso dos patrocinadores referente ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) é amortizado de acordo com os prazos e condições definidos em seus regulamentos.
- iii. Benefício mínimo as contribuições para benefício mínimo são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido, anualmente, no demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios.
- iv. Despesas administrativas os valores correspondentes às despesas administrativas do programa previdencial são custeadas pelas contribuições administrativas de patrocinadores, autopatrocinados, benefício proporcional diferido (BPD), reversões do Fundo Administrativo e /ou pela rentabilidade das aplicações dos recursos do PGA, enquanto as despesas de administração dos investimentos são custeadas pela rentabilidade do próprio fluxo de investimentos.

3. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas representam, na essência, a soma dos registros contábeis dos planos individuais, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos mantidos pelos patrocinadores, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2020 (e alterações), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Instrução PREVIC n.º 15, de 12 de novembro de 2014.

Tais diretrizes, não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, e apresentam como principal característica, a contabilização dos registros contábeis por planos de benefícios e a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa - PGA) e o fluxo dos



investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme as normas específicas, o MultiBRA Fundo de Pensão apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

- i. Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- ii. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada comparativa com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios comparativa com o exercício anterior;
- iv. Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios comparativa com o exercício anterior;
- v. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada comparativa com o exercício anterior;
- vi. Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios comparativa com o exercício anterior;
 e
- vii. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria executiva em 30 de março de 2022.

4. Reclassificação e Comparativo das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas de 2020

A Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, estabelece novos procedimentos contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, estrutura o plano contábil padrão e instrui quanto a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, revogando a partir de 1º de janeiro de 2021 a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, dentre outras.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individuais dos planos de benefícios e da gestão administrativa, devem ser reclassificadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

As adequações para atendimento aos preceitos legais estão descritas a seguir:

Balanço Patrimonial Consolidado

Realizável

Gestão Previdencial: Reclassificação de saldos de contratos com patrocinador (es), do grupo do contas Provisões Matemáticas a Constituir do Patrimônio Social.

Investimentos: Inclusão dos itens de Investimentos no Exterior e Recursos a Receber.

Patrimônio Social

Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder – (-) Provisões Matemáticas a constituir a reclassificação dos contratos Patrocinador (es) para o Realizável Gestão Previdencial.



Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

Adições: segmentação das Contribuições em: contribuições previdenciais, portabilidade, indenização de riscos terceirizados, atualização de depósitos judiciais/recursais, reversão de fundos administrativos, migração entre planos, compensações de fluxos previdenciais e outras adições previdenciais.

Destinações: segmentação dos Benefícios em: benefícios, resgates, portabilidade, migração entre planos, provisão para perdas estimadas, repasse de prêmio de riscos terceirizados, desoneração de contribuições de patrocinador(es), compensações de fluxos previdenciais, outras destinações e reversão de recursos para o plano de benefícios gestão administrativa.

Outros Eventos do Patrimônio Social: representando o evento permutativo transferido dos contratos de patrocinador(es) do Patrimônio Social para o Realizável Previdencial.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Adições: segmentação das Contribuições em: contribuições previdenciais, portabilidade, indenização de riscos terceirizados, atualização de depósitos judiciais/recursais, reversão de fundos administrativos, migração entre planos, compensações de fluxos previdenciais e outras adições previdenciais.

Destinações: segmentação dos Benefícios em: benefícios, resgates, portabilidade, migração entre planos, provisão para perdas estimadas, repasse de prêmio de riscos terceirizados, desoneração de contribuições de patrocinador(es), compensações de fluxos previdenciais, outras destinações e reversão de recursos para o plano de benefícios gestão administrativa.

Outros Eventos do Patrimônio Social: representando o evento permutativo transferido dos contratos de patrocinador(es) do Patrimônio Social para o Realizável Previdencial.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Ativos: Recebíveis Previdencial – Saldos de contratos com patrocinador (es), do grupo do contas Provisões Matemáticas a Constituir do Patrimônio Social. **Investimento –** Investimentos no Exterior e Recursos a Receber – Precatórios.

Ativo Líquido: Provisões Matemáticas a Constituir do Patrimônio Social para o Recebíveis Previdencial de saldos de contratos com patrocinador (es), do grupo do contas.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Custeio da Gestão Administrativa - Receitas: inclusão da atualização depósitos judiciais/recursais e dotação inicial e exclusão do item reversão de contingências.

Despesas Administrativas – Administração dos planos previdenciais, exclusão da segregação de despesas previdenciais e de investimentos, sendo a reclassificação alocada integralmente nas previdenciais.

Ingresso: Provisão para Perdas Estimadas, Administração da Gestão Assistencial – Despesas e Constituição/Reversão e Remuneração – Antecipação de contribuições dos patrocinadores.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios

Custeio da Gestão Administrativa - Receitas: inclusão da atualização depósitos judiciais/recursais e dotação inicial e exclusão do item reversão de contingências.

Despesas Administrativas – Administração dos planos previdenciais: extinção da segregação de despesas previdenciais e de investimentos e comuns e especificas, sendo a reclassificação alocada integralmente nas previdenciais.

Ingresso: Provisão para Perdas Estimadas, Administração da Gestão Assistencial – Despesas e Constituição/Reversão e Remuneração – Antecipação de contribuições dos patrocinadores.



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder – contribuição definida: inclusão de saldos de contas parcela participantes EFPC e EAPC e Provisões Matemáticas a constituir a reclassificação contratos Patrocinadora para o Realizável Gestão Previdencial.

5. Principais políticas contábeis

Apuração de resultado

O regime de apuração de resultado é o de competência, exceto quanto ao recebimento das contribuições dos participantes autopatrocinados, que é escriturado pelo regime de caixa.

Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Investimentos

i. Fundos de investimentos, Renda Variável, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Títulos Públicos

O patrimônio de cada plano de benefícios é identificado e controlado por subcontas, que investem comprando cotas das carteiras de investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido. Esta movimentação é efetuada diariamente de acordo com o fluxo de recursos primários de cada plano.

A avaliação contábil de títulos e valores mobiliários é efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, conforme segue:

Títulos para negociação

Os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

o Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de aquisição e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais devem impactar o resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).



Os investimentos em renda fixa representados por créditos privados e depósitos foram classificados como títulos para negociação e estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma "pro rata" até 31 de dezembro de 2021 e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas e ajustados ao valor de mercado por ocasião do balanço. As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis.

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

ii. Operações com participantes

São registrados pelo valor nominal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com os critérios definidos em seus respectivos regulamentos.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa adotamos os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 1% (um por cento) para atrasos entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- b) 5% (cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias;
- c) 10% (dez por cento) para atrasos entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;
- e) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 181 (cento e oitenta e um) dias e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- f) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- g) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

iii. Depósitos Judiciais/ Recursais

Registros em face da garantia estabelecida durante o andamento do processo judicial em curso, fazendo frente ao passivo do contingente.

Operações administrativas

Em conformidade com CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 (e alterações), os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.



As receitas administrativas da Entidade são debitadas nos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano o MultiBRA Fundo de Pensão utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor do patrimônio investido, determinando a base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

Tributação de Imposto de Renda na Fonte - IRRF

Imposto de renda - em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, onde o imposto de renda passou a incidir sobre os benefícios pagos a participantes dos planos benefícios, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também, a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS - calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13 de agosto de 2012.

6. Disponível

Registra os saldos registrados na conta corrente do MultiBRA e nas contas correntes das carteiras de investimentos em 31 de dezembro 2021 e 2020.

	Planos		PGA Consolidado		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Contas Correntes - Banco Bradesco S.A.	507	149	4	7	511	156
Contas Correntes - Carteiras de Investimentos	18	8		_	18	8
Contas de Controles - Investimentos	-	1.696				1.696
Total	525	1.853	4	7	529	1.860



7. Realizável

i. Gestão previdencial

Registrar os recursos referente a compromissos firmados entre a EFPC e seus patrocinadores e participantes, tais como, contribuições mensais, operações contratadas (instrumento de confissão de dividas), adiantamento de benefícios, perdas estimadas, depósitos judiciais/recursais e outros realizáveis.

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições dos patrocinadores e dos participantes, exceto para os autopatrocinados que estão em conformidade com o regime de caixa.

	2021	2020
RECURSOS A RECEBER	181.230	140.239
ADIANTAMENTOS (i)	7	16
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS (ii)	211	242
OUTROS REALIZÁVEIS (iii)	646	776
TOTAL	182.094	141.273

- (i) Adiantamentos de recursos relativo à Gestão Previdencial que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes;
- (ii) Depósitos judiciais efetuados pela Entidade em virtude de processos tributários; e
- (iii) O saldo registrado na rubrica "Outros Realizáveis" é decorrente do saldo residual de planos em retirada de patrocínio ou transferência de gerenciamento e IRRF a recuperar junto à Receita Federal do Brasil por meio de compensações.

ii. Gestão Administrativa

Valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa, relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, participantes e pelos participantes em benefício proporcional definido - BPD, previstas na avaliação atuarial, despesas futuras, participação no plano de gestão administrativa, depósitos judiciais/ recursais e outros realizáveis.

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa de cada plano, em conformidade com o plano de custeio e antecipações que contribuirão para a formação de resultados de meses subseqüentes, com exceção das contribuições administrativas de autopatrocinados que estão em conformidade com o regime de caixa.

	2021	2020
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	92	66
OUTROS RECURSOS A RECEBER (i)	5.320	5.270
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS (ii)	11.263	11.263
OUTROS REALIZÁVEIS - ADMINISTRATIVA (iii)	199	200
TOTAL	16.874	16.799

(i) O saldo de "Outros recursos a receber" é representado substancialmente por reembolsos de provisões administrativas a receber da gestão previdencial referente ao processo de PIS Refis – 1995 que estão



registrados nos planos de benefícios, devido aos investimentos estarem todos alocados nos respectivos planos de benefícios;

- (ii) Representado pelos Depósitos Judiciais efetuados pela Entidade em virtude de processos em trâmite:
 - Processo de PIS e COFINS 2006, que até 31 de dezembro de 2014 efetuava provisão contingencial e depósitos judiciais em virtude do Mandado de Segurança Preventivo (Nota nº 9 Gestão Administrativa (iii)), que tinha o objetivo de não se sujeitar às referidas contribuições, por entender que as contribuições vertidas aos planos de benefícios, não configuravam faturamento. Com a Instrução Normativa RFB nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, a Entidade passa a recolher normalmente o PIS e a COFINS. Conforme entendimento da consultoria jurídica JCMB Advogados e Consultores, onde a instrução prevê a cobrança dessas contribuições sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da EFPC. Anteriormente a base constitucional para a cobrança de PIS e da COFINS, referia-se a "faturamento", entendido como receita decorrente da venda de bens e mercadorias ou da prestação de serviços. Conforme parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.285 de agosto de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.544 de janeiro de 2015, "O faturamento a que se refere o caput corresponde à receita bruta da pessoa jurídica definida nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977". Diante do exposto a Entidade entende que passa a ser "Constitucional" a cobrança de PIS e COFINS sobre as contribuições vertidas aos planos de benefícios, excluindo-se da base de cálculo as provisões técnicas e as rendas e variações positivas destinadas ao pagamento dos benefícios, conforme previsto da legislação vigente; e
- (iii) O saldo registrado na rubrica "Outros Realizáveis" é decorrente do repasse de taxas de empréstimos, liquidadas financeiramente no mês posterior.

iii. Investimentos

A totalidade dos recursos da Entidade é administrada e custodiada pela BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O gestor segue mandato conforme Convênio de Adesão e definição na Política de Investimentos, que estabelece as diretrizes para condução do processo de investimentos em conformidade com os objetivos e restrições de investimentos, mantendo as aplicações enquadradas dentro dos limites de diversificação definidos pela Resolução nº 4.661 do Conselho Monetário Nacional de 25 de maio de 2018.

Estrutura e critério de utilização das carteiras de investimentos:

Os investimentos dos plano de benefícios, estão seguimentados em 34 (trinta e quatro) perfis de investimentos, com estruturas, estratégias, limites e restrições, conforme definido na Política de Investimentos.

CARTEIRAS

Agressivo	Segregada III	Segregada XIV
Apaba	Segregada V	Segregada XV
Atuarial IGP	Segregada VI	Segregada XVI
Atuarial INPC	Segregada VII	Segregada XVII
Atuarial INPC Diferenciada	Segregada VIII	Segregada XVIII
Atuarial INPC Longo Prazo	Segregada IX	Segregada XIX
Conservadora	Segregada X	Segregada XX
Moderado	Segregada XI	Segregada XXI
Moderado II	Conservadora Longo Prazo Inflação	Segregada XXIV
Moderado III	Conservadora Referenciada DI	Segregada XXV
Segregada I	Segregada XII	
Segregada II	Segregada XIII	-



a. Demonstrativo dos Investimentos por Plano de Benefícios e PGA´s

	2021	2020
AGRESSIVO	68.792	74.564
АРАВА	998.031	910.022
ATUARIAL IGP	157.708	344.644
ATUARIAL INPC	1.003.323	1.048.172
ATUARIAL INPC DIFERENCIADA	144.125	142.448
ATUARIAL INPC LONGO PRAZO	96.543	98.582
CONSERVADOR	756.483	892.558
MODERADO	387.446	409.192
MODERADO II	36.256	36.772
MODERADO III	42.774	40.538
SEGREGADA I	47.959	49.365
SEGREGADA II	384.534	394.437
SEGREGADA III	282.358	280.328
SEGREGADA V	474.679	463.526
SEGREGADA VI	1.100.401	1.068.324
SEGREGADA VII	363.914	357.098
SEGREGADA VIII	74.785	71.042
SEGREGADA IX	109.628	110.464
SEGREGADA X	568.054	570.234
SEGREGADA XI	49.666	47.478
CONSERVADORA INFLAÇÃO LONGO PRAZO	47.014	51.030
CONSERVADORA REFERENCIADA DI	30.675	30.771
SEGREGADA XII	19.032	18.017
SEGREGADA XIII	27.527	20.838
SEGREGADA XIV	273.387	241.578
SEGREGADA XV	38.854	35.822
SEGREGADA XVI	20.193	19.385
SEGREGADA XVII	29.600	27.951
SEGREGADA XVIII	11.803	11.220
SEGREGADA XIX	107.621	99.989
SEGREGADA XX	61.815	62.471
SEGREGADA XXI	43.208	40.254
SEGREGADA XXIV	1.283	1.196
SEGREGADA XXV	215.484	-
	8.074.955	8.070.310



- b. Demonstrativo da Composição Consolidada das Carteiras de Investimentos
- C. Reclassificação de títulos e valores mobiliários da categoria "Títulos mantidos até o vencimento" para a categoria "Títulos para negociação"

Reclassificação ora solicitada foi motivada pela revisão do plano de equacionamento do déficit em virtude da adoção da paridade contributiva do plano em 30/11/2019, tendo-se com base o inciso I do Art.34 da Resolução CNPC nº 37/2020 e o estudo de ALM realizado pela consultoria Rodarte, para readequação do Cash Flow Matching.

Os efeitos no resultado das demonstrações contábeis e as variações patrimoniais nos planos benefícios, conforme Resolução nº 43, de 06 de agosto de 2021, Capítulo III, Art. 32, § 2º.

d. Segmento de Operações com Participantes - Empréstimos

O segmento de operações com os participantes é oferecido aos planos que aderiram ao regulamento de empréstimos e que possuem saldos constituidos em reservas matemáticas. Os investimentos estarão segregados das carteiras de investimento descritas na política de investimentos e associados diretamente ao plano. A exposição ao segmento segue as restrições impostas pelo regulamento do MultiBRA Fundo de Pensão pela Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

A meta de rentabilidade é de superar o benchmark para esta classe de ativos e será definida conforme condições das taxas de empréstimo do regulamento específico ao qual o plano de benefícios aderir e, consequentemente, possuir esta modalidade de investimento.

	2021	2020
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (i)	2.632	3.454

(i) Representa empréstimos individuais concedidos a participantes de Plano de benefícios de acordo com os critérios definidos em seus respectivos Regulamentos. São registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os rendimentos são creditados na conta de receitas de investimentos.

e. Depósitos Judiciais/Recursais

O depósito judicial a seguir apresentado está mantido em garantia a execução fiscal ajuizada para cobrar suposto saldo remanescente do débito de IRRF exigido no Processo Administrativo nº 16327.001060/98-84.

Esse processo está sob a representação do escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados, registrado com o nº 2004.61.82.038404-0, que classifica a causa com probabilidade de perda provável.



A administração e o Conselho Deliberativo da Entidade, tendo em vista as caracteristicas específicas da causa e sua relevância decidiram pela constituição de provisão do valor integral da causa para fazer frente aos resultados desse processo judicial (nota 9, iii).

	2021	2020
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAIS	89.698	89.698

8. Exigível operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações a pagar decorrentes de diretos a benefícios, retenções de impostos, serviços de terceiros, investimentos, operações com participantes.

i. Gestão previdencial

Registra os valores a pagar relativos à folha de benefícios/resgates, imposto retido na fonte, recursos antecipados, liquidação extrajudicial e outros exigiveis.

- (i) Referem-se a recursos em identificação em conta corrente e contribuições antecipadas que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes;
- (ii) Valores a pagar pela liquidação extrajudicial do patrocinador do Plano Benefícios Crefisul, incluindo reservas antecipadas a participantes, déficit atuarial e o excedente patrimonial, em 2021 todos os compromissos foram findados; e
- (iii) O saldo de "Outras exigibilidades" é representado substancialmente por reembolsos de provisões administrativas a pagar da gestão previdencial referente ao processo de PIS Refis 1995 que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa, devido aos investimentos estarem todos alocados nos respectivos planos de benefícios; resíduos patrimoniais sobre as contingências administrativas, saldos de participantes desligados ou cancelados com direito a resgates de saldos e patrimônio dos planos em retirada de patrocínio total em trâmite de pagamento.

ii. Gestão Administrativa

Registram os valores a pagar relativos aos prestadores de serviços, retenção de impostos, receitas antecipadas e outras exigibilidades da gestão administrativa.

	2021	2020
CONTAS A PAGAR	1.013	2.111
RETENÇÕES A RECOLHER	48	123
TRIBUTOS A RECOLHER	291	357
OUTRAS EXIGIBILIDADES	_	6
TOTAL	1.352	2.597



iii. Investimentos

Representam concessões de empréstimos individuais a participantes a liquidar, impostos (IOF) e taxa de administração, além, das despesa diretas das carteiras de investimentos.

	2021	2020
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A REPASSAR	1.365	-

9. Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e considerando a avaliação da Administração, do Conselho Deliberativo e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos. Essas ações estão classificadas entre as gestões previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota. A provisão para perdas fica a critério da administração da entidade, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de provisão ou divulgação nas notas explicativas.

i. Gestão previdencial

Refere-se a valores provisionados como passivos contingentes atrelados a depósitos judiciais e provisões de natureza cíveis relativos a gestão previdencial.

ii. Gestão administrativa

Representam valores provisionados como passivos contingentes em discussões judiciais de natureza tributarias, atreladas a depósitos judiciais relativos a gestão administrativa (PGA).

iii. Investimentos

Refere-se a valores provisionados como passivos contingentes em discussão judicial de natureza tributaria, referente aos benefícios da anistia previstos nas Medidas Provisórias nº 2.222/01 e nº 66/02, em recolhimento efetuado de IRRF, atrelado ao depósito judicial relativos aos ativos de investimentos (nota 6 f).



	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
		Pro	cessos Cív	eis e Trib	outários		
Provisões Contingenciais		Previdencial (i)		Administrativo (ii)		Investimentos (iii)	
TOTAL	1.594	1.525	16.607	16.558	89.698	89.698	

- (i) Demandas judiciais de natureza cíveis em andamento, motivadas por participantes dos planos atrelados a Entidade, que estão provisionados;
- (ii) De acordo com a Lei nº 9.701/98 e Medida Provisória nº 2.113-27/00, a Entidade exclui da base de cálculo do PIS as contribuições dos patrocinadores e dos participantes ao programa previdenciário e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e resgate.

Em virtude do auto de infração que se encontra em discussão judicial em razão da discordância da base de cálculo utilizada pelo fisco para apuração do tributo, que considerou todos os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, e cuja probabilidade de perda é provável ou certa, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou em dezembro 2001 o provisionamento dos valores do PIS referentes ao período de janeiro de 1995 a janeiro de 1999. Em 31 de dezembro de 2021, o valor da provisão totaliza R\$5.344 (R\$ 5.295 em 2020).

Em 30 de novembro de 2009, a Entidade aderiu ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, instituído pela Lei nº 11.941/09. Foi incluído no programa o processo referente à discussão envolvendo a base de cálculo do PIS dos períodos de julho de 1996 a junho de 1997 e de março de 1998 a janeiro de 1999.

Para liquidação do saldo, a Entidade efetuou o pagamento de R\$7.158 à vista na data de 30 de novembro de 2009. Não foram utilizados depósitos judiciais para quitação dos débitos. Os ajustes no passivo e no resultado do exercício de 2009, decorrentes da adesão ao referido programa, foram:

(a) despesas pelos pagamentos efetuados no valor de R\$7.158; e (b) receita de reversão de provisão para contingências em decorrência da adesão ao programa no valor de R\$9.949, resultando em um efeito positivo no resultado no valor de R\$2.791, em decorrência do cancelamento das multas e da redução parcial de juros. Entre os períodos de fevereiro de 1999 e agosto de 2006, os tributos foram recolhidos conforme legislação vigente; e

Em 11 de setembro de 2006, a Entidade impetrou Mandado de Segurança Preventivo com pedido de medida liminar, com o objetivo de assegurar o direito de não se sujeitar ao recolhimento das contribuições ao PIS e à COFINS, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 9.718/98, bem como de não sofrer a incidência dessas contribuições sobre os valores recebidos dos patrocinadores e de seus participantes, por não configurarem faturamento. Em 14 de setembro de 2006, foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do recolhimento do PIS e da COFINS e autorizando o depósito judicial dos tributos objeto da ação. O referido procedimento foi devidamente discutido e autorizado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme consta da Ata de 16 de julho de 2006. A Entidade iniciou os recolhimentos por meio de depósitos judiciais a partir de setembro de 2006 e, em 31 de dezembro de 2021 o saldo dos depósitos totaliza R\$11.263 (R\$11.263 em 2020), sendo o respectivo passivo contingente provisionado totaliza R\$11.263 (R\$11.263 em 2020).



Com a publicação da Instrução RFB nº 1544/15, o MultiBRA Fundo de Pensão passou a recolher as contribuições (PIS e COFINS) normalmente, e não mais depositá-las judicialmente. A partir de janeiro de 2015, os recolhimentos foram efetuados fora da condição de depósitos judiciais.

A nova legislação prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da EC nº 20/1998, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base (diferentemente do que ocorria com a Lei 9.718/98, publicada anteriormente à EC nº 20/1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços). Portanto, a nova lei "constitucionaliza" a cobrança nos moldes nela previstos.

A base de cálculo continua absolutamente a mesma. O que muda é que a Lei de 2014, que foi regulamentada pela IN de 2015, esvazia o conteúdo do questionamento judicial. Isso significa dizer que o argumento utilizado para questionar judicialmente os valores pagos já não vale para 2015 em diante. Quando se fala sobre a base de cálculo, estamos falando do Plano de Gestão Administrativa - PGA e isso inclui o retorno positivo dos investimentos correlacionados com os Fundos Administrativos; e

(iii) Em fevereiro de 2010, a Entidade realizou depósito judicial no valor de R\$45.617, em decorrência de exigência judicial para prosseguimento das discussões decorrentes de execução fiscal movida pela União Federal. Essa execução é relativa a questionamento da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos benefícios da anistia previstos nas Medidas Provisórias nº 2.222/01 e nº 66/02, em recolhimento efetuado de IRRF. A Diretoria e o Conselho Deliberativo decidiram reconhecer o passivo contingente no mesmo valor do depósito efetuado devido às características da causa e sua relevância para a Entidade, a fim de assegurar que os planos tenham suas avaliações realizadas desconsiderando o montante proporcional que lhes cabe, minimizando, dessa forma, o impacto que eventual perda pudesse causar quando da resolução do processo. O passivo contingente e o respectivo depósito judicial (garantia) foram atualizados por Selic acumulada até 31 de dezembro de 2020.

iv. Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

O MultiBRA Fundo de Pensão mantém controles internos de acompanhamento de todos os processos administrativos e judiciais em que a Entidade é autora ou ré por meio da estrutura da Organização Bradesco. Cada processo está suportado por avaliação de sua assessoria jurídica, que considera o risco de perda envolvido atualizado.

	2021	2020
Contingentes classificados como perdas possíveis (i)		
TOTAL	1.080	1.233

Adicionalmente, a Entidade contempla processos de natureza tributária, com avaliação de risco Possível, sendo 01 com provisionamento devido ao depósito judicial (*), este soma o total de R\$ 217 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 211 em 2020).

Controle	Número Processo	Tipo de Processo	Tributo	2021	2020
TRIB.1380033/14	16327901749201437	ADMINISTRATIVA	IRRF	467	458
TRIB.1380030/13	16327901748201492	ADMINISTRATIVA	IRRF	411	403
TRIB.1173492/11 (*)	390588320114036182	EXECUÇÃO FISCAL	IRRF	114	111
TRIB 1456430/15 (*)	594189720154036000	EXECUÇÃO FISCAL	IRRF	103	100
IRRF 011.003	11080.742309/2019-62	ADMINISTRATIVA	IRRF	25	25
TOTAL				1.120	1.097



10. Exigível atuarial

Os estudos e métodos atuariais dos planos de previdência de cada patrocinador são conduzidos por profissionais habilitados (atuários externos), que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais e são os responsáveis pelos cálculos e estudos atuariais, perante aos participantes, patrocinadores, Entidade e Órgão Regulador. Esses mesmos atuários, com base nos estudos mencionados, determinam o valor das provisões e reservas de cada plano e, anualmente, emitem seus respectivos pareceres atuariais. Todas as obrigações atuariais assumidas em cada um dos planos de benefícios são de responsabilidade exclusiva de seus patrocinadores, não havendo solidariedade entre os planos.

As provisões matemáticas dos planos de benefício definido e contribuição variável são calculadas com base na massa de participantes, de assistidos e de beneficiários dos planos de benefícios de caráter previdenciário, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e são realizadas com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais.

Para os planos de benefícios na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, a evolução dos saldos consideram a acumulação de recursos, variação da cota dos planos e as deduções destinadas ao pagamento dos referidos benefícios.

i. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos atuários contratados pelos patrocinadores, e correspondem aos compromissos atuariais com participantes ativos e assistidos dos planos de benefícios.

Os estudos atuariais dos planos de previdência de cada patrocinador são elaborados por atuários escolhidos por elas, os quais assinam as respectivas notas técnicas atuariais e são os únicos responsáveis pelos cálculos e estudos atuariais perante a massa de participantes, os órgãos públicos, os auditores independentes e a própria Entidade. Esses atuários, com base nas avaliações atuariais, determinam o valor das provisões matemáticas de cada plano quando requerido por norma, anualmente, emitem os respectivos pareceres atuariais, que são encaminhados a cada patrocinador para divulgação aos respectivos participantes.

Em conformidade com a legislação aplicável, as provisões matemáticas são demonstradas da seguinte forma:

i. Benefícios Concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

ii. Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

iii. Provisões Matemáticas a Constituir

Correspondem ao valor atuarial das contribuições extraordinárias futuras oriundas dos patrocinadores, já vigentes, destinadas a equacionar serviço passado e déficits técnicos.

• **Serviço passado** - Correspondem à parcela de provisões matemáticas a constituir relativas ao tempo de serviço anterior e serão integralizadas conforme definido nos respectivos planos.



- **Déficit equacionado** Correspondem à insuficiência de provisões matemáticas que serão cobertas por contribuições específicas para esse fim.
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias Correspondem à diferença entre o valor atual da insuficiência de provisões matemáticas que serão cobertas por contribuições Extraordinárias determinadas em nota técnica atuarial.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Patrimônio Social	8.167.850	8.152.798
Potrimânio de Cabartura de Plana	7.051.002	7 010 047
Patrimônio de Cobertura do Plano	7.951.882	7.918.943
Provisões Matemáticas	8.530.786	8.248.236
Benefícios Concedidos	5.132.450	4.606.008
Contribuição Definida	691.548	687.638
Benefícios Definidos	4.440.902	3.918.370
Benefícios a Conceder	3.508.846	3.693.313
Contribuições Definidas	3.313.640	3.493.231
Benefícios Definidos	195.206	200.082
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(110.510)	(51.085)
(-) Serviço Passado	(217)	(257)
(-) Déficit Equacionado	(110.293)	(51.251)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	423
Equilíbrio Técnico	(578.904)	(329.293)
Resultados Realizados	(578.904)	(329.293)
Superávit Técnico Acumulado	55.653	68.260
(-) Déficit Técnico Acumulado	(634.557)	(397.553)
Fundos	215.968	233.855
Fundos Previdenciais	212.092	229.658
Fundos Administrativos	3.830	4.163
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	46	34

⁽⁻⁾ Provisões matemáticas a constituir contempla reclassificação para exercício de 2020, conforme IN 31 e efeitos comparativos.



b) Composição das reservas matemáticas por plano

Benefícios concedidos

• **Concedidos** - Referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder

- Benefícios do plano com a geração atual Referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.
- Outras contribuições da geração atual Correspondem ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber dos patrocinadores e dos integrantes da geração atual ainda não em gozo de benefício de renda continuada.

Provisões matemáticas a constituir

- **Serviço passado** Correspondem à parcela de provisões matemáticas a constituir relativas ao tempo de serviço anterior e serão integralizadas conforme definido nos respectivos planos.
- Déficit equacionado Correspondem à insuficiência de provisões matemáticas que serão cobertas por contribuições específicas para esse fim.

c) Equilíbrio técnico

Reservas de contingências

O resultado superavitário do plano de benefícios, quando houver, será destinado à Reserva de Contingência até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula "[10%+(1% x duração do passivo do plano)]" o que for menor.

A duração do passivo do plano de benefícios é calculada pelo atuário contratado pela patrocinadora do plano de benefícios, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de outubro de 2018.

Reserva especial para revisão do plano

O superávit técnico do plano excedente ao limite da reserva de contingência, será destinado à Reserva Especial para Revisão de Plano conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de outubro de 2018.

d) Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29 setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, revogou a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008. Dispõe sobre condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos



planos que administram, bem como estabelece parâmetros técnicos-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e da outras providências.

A PREVIC publicou em 23 de outubro de 2020 a Instrução Previc nº 33, que dispõe sobre os critérios da duração do passivo de que trata a Resolução nº 18 de março de 2006 e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo está informado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios que está sujeito a esse ajuste, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O equilíbrio técnico ajustado em 31 de dezembro 2021 e 2020 estão demonstrados conforme o quadro a seguir:

e) Fundos

Fundo previdencial

Os fundos previdenciais são constituídos pelos atuários ou compostos pelas parcelas de contribuição dos patrocinadores que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras dos patrocinadores, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas nos respectivos planos de benefícios.

Fundo previdencial (reversão)

O Fundo de reversão é constituído com base na reversão do saldo da contribuição do patrocinador não utilizado em caso de desligamentos dos participantes antes de cumprido as exigências regulamentares, podendo ser utilizado para a cobertura de eventuais déficits técnicos ou para compensação com futuras contribuições do patrocinador, de acordo com o regulamento de cada plano de benefícios.

• Fundo previdencial (revisão de plano)

O Fundo de revisão de plano é constituído pela destinação de Reserva Especial apurada conforme a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução Previc nº 33/2020. Sua finalidade é promover a redução parcial, integral ou suspensão de contribuições, melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou ao patrocinador, conforme definido na legislação vigente.

Outros fundos previdenciais

São fundos constituídos atuarialmente a partir de excesso patrimonial, com destinação específica de acordo com a legislação vigente. Também são classificados neste item os fundos de retirada para os planos que estão em processo de retirada de patrocínio.

Fundo administrativo



Fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas (contribuições administrativas, realizadas pelos patrocinador (es), participantes, autopatrocinados e participantes em benefício proporcional definido – BPD) destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

Fundos para garantia das operações com participantes

Constituídos conforme convênio de concessão de operações de empréstimos a fim de garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos na ocorrência de morte, invalidez e a inadimplência.

11. Outras informações

a. Operações transitórias

Representam as variações patrimoniais entre os planos e na Entidade, em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento dos planos de previdência, em contrapartida das contas do ativo e passivo.

	2021	2020
OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	1	18.619

b. Partes relacionadas

As partes relacionadas do MultiBRA Fundo de Pensão foram definidas pela Administração como sendo os Participantes, os Patrocinadores, seus administradores compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade, seus familiares e empresas ligadas a Organização Bradesco, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnicas CPC nº 05:

- a) Patrocinadores HSBC/HSBC Investment Bank Brasil (CCF), Kirton Administração De Serviços Para Fundos De Pensão Ltda, Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, Kirton Seguros S.A, Kirton Corretora De Seguros S.A, Bradesco-Kirton Corretora De Câmbio S.A, Kirton Capitalização S.A, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão;
- b) Participantes;
- c) Planos Planos de Benefícios HSBC Investment Bank, Kirton Prev e APABA;
- d) Banco Bradesco S.A;
- e) Custodiante dos Investimentos BRAM Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; e
- f) Prestação de serviços Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as operações com as partes relacionadas acima estão divulgadas no item h.

C. Operações com partes relacionadas

Os custos dos serviços prestados entre as empresas da Organização Bradesco e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns, são contabilizados em cada empresa de acordo com critérios



previamente estabelecidos. As receitas e despesas com partes relacionadas são constituídas, principalmente, de ressarcimentos de custos e despesas administrativas e prestação de serviços.

12. Eventos subseqüentes

Alguns fatos ocorridos entre a data de encerramento do exercício e a emissão das demonstrações contábeis auditadas podem modificar a situação econômico-financeira da Entidade e eventualmente ocasionar impactos relevantes nos resultados futuros. Tais eventos referem-se, geralmente, a mudanças em legislação ou práticas contábeis utilizadas pelas EFPC, além de eventuais processos fiscais julgados no exercício que afetarão o resultado do exercício seguinte, alterações de planos e/ou estatuto e outros.

O MultiBRA Fundo de Pensão não apresenta outros eventos ocorridos durante esse período, que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre as gestões previdencial e administrativa e fluxo dos investimentos.

* * *



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Conselheiros, Participantes, Patrocinadores e Diretores do MultiBRA Fundo de Pensão

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo MultiBRA Fundo de Pensão aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do MultiBRA Fundo de Pensão em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nesso data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluírmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022.

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/0-6

Carlos Massao Takauthi Contador CRC 1SP206103/O-4



Parecer do Conselho Fiscal

Ilmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo do MultiBRA Fundo de Pensão.

O Conselho Fiscal, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se nesta data às 14:30 horas, por videoconferência, e examinou os atos e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentados pelos auditores Independentes- KPMG, com indicação de aprovação das contas sem ressalvas ou qualificações, a constar no parecer final a ser emitido no prazo legal. Com base no exame desses documentos, e considerando ainda o parecer dos auditores Independentes- KPMG, o Parecer deste Conselho é de que as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021 refletem com fidelidade e adequadamente a situação Patrimonial e Financeira do MultiBRA Fundo de Pensão. Assim, o Conselho Fiscal decide, por maioria, aprovar e recomendar a aprovação das contas apresentadas e as Demonstrações Contábeis Consolidadas, referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, SP, 29 de março de 2022.

Manifestação do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se no dia 30 de março de 2022, às 14:30h, por videoconferência, para aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2021. O Conselho, examinou os atos e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentados pelos auditores Independentes- KPMG, com indicação de aprovação das contas sem ressalvas ou qualificações, a constar no parecer final a ser emitido no prazo legal. Assim, o Conselho Deliberativo, deliberou, por maioria, pela aprovação das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021 refletem com fidelidade e adequadamente a situação Patrimonial e Financeira do MultiBRA Fundo de Pensão.

São Paulo, SP, 30 de março de 2022.



Despesas Administrativas do Plano

Realizado no Ano de 2021

GESTÃO PREVIDENCIAL	914.482,87
Administração do plano	481.719,42
Despesas com Conselhos	75.284,97
Serviços de Terceiros	248.993,21
Serviços Atuariais	0,00
Consultoria Contábil	0,00
Consultoria Jurídica	62.065,82
Gestão/Plan. Estratégico (Taxa Passivo)	14.900,14
Gestão/Plan. Estratégico (Taxa Empréstimos)	30.693,62
Auditoria Contábil	132.851,78
Consultoria de Investimentos	8.481,85
Despesas Gerais	157.441,24
INVESTIMENTOS	432.763,45
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa Adm (Investimentos)	319.714,56
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa SELIC	0,00
Corretagem	0,00
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa CETIP	92.098,44
Gestão/Planejamento Estratégico - IRRF Taxa Adm (Investimentos)	5.109,84
Gestão/Planejamento Estratégico - CSRF Taxa Adm (Investimentos)	15.840,61



Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2022 para o Plano de Benefícios e por perfil de investimento:

Plano	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
2004000465	Limite Legal	100%	70%	20%	10%	20%	15%
	Alocação Objetivo	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Inferior	92%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Superior	100%	4%	1%	1%	0%	2%

Perfil	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
	Limite Legal	100%	70%	20%	10%	20%	15%
SEGREGADA V	Alocação Objetivo	100%	0%	0%	0%	0%	0%
SEGREGADA V	Limite Inferior	60%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Superior	100%	20%	5%	5%	0%	10%
	Limite Legal	100%	70%	20%	10%	20%	15%
SEGREGADA VI ALM	Alocação Objetivo	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Inferior	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Superior	100%	0%	0%	0%	0%	0%

Benchmarks por segmento e meta de rentabilidade:

Perfil	Benchmark Global	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imobiliário	Meta de Rentabilidade
SEGREGADA V	100% RF	CDI + 1,10%	IBrX + 1,60%	CDI + 2%	MSCI WORLD	NA	Superar o benchmark proposto
SEGREGADA VI ALM	100% RF	80% (INPC+ 5% a.a.) + 20% (79% CDI + 17,5% IMA-B5 + 1,75% IRFM + 1,75% IMA-B5+)	NA	NA	NA	NA	Superar o benchmark proposto

Responsável / Documentação	
Tipo de Gestão	Terceirizada
Gestor de Investimentos	Bradesco Asset Management
Administrador Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Vinícius Cruz
EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental	Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	Sim
Existência de sistemas de controles internos?	Sim

Controle de Riscos	
Controle de Riscos	Risco de Mercado, Contraparte, Liquidez, Legal e Operacional
Realiza apreçamento de ativos?	Sim
Possui modelo próprio de risco?	Sim



Demonstrativo de Investimentos

SEGREGADA V

1. Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Junho	/2021	Dezembro/2021		
Segmento	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	
Renda Fixa	261.136.858,56	99,38%	271.882.962,89	99,45%	
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Empréstimos	1.640.669,59	0,62%	1.498.613,08	0,55%	
Total	262.777.528.15	100.00%	273.381.575.97	100.00%	

2. Rentabilidade do Ano

^{*}Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

Segmento	Benchmark	Rentabilidade		
Segmento	Segmento	Benchmark	Bruta	Líquida
Renda Fixa	CDI+1.1% a.a.	5,57%	2,42%	2,28%
Renda Variável	-	-	-	-
Estruturado	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-
Empréstimos	INPC+5%	15,67%	17,00%	14,32%
Global	CDI+1.1% a.a.	5,57%	2,51%	2,36%

3. Distribuição dos Investimentos – Gestão Terceirizada (Dez/2021)

Gestão de Investimentos	Valor (R\$)	Percentual
BRAM - Bradesco Asset Management	270.670.741,30	99,01%
Total Gestão Terceirizada	2.710.834,67	0,99%
Total	273.381.575,97	100,00%

4. Custo do Ano

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	350.203,99
IR	5.253,06
CSSL	3.502,04
COFINS	10.506,12
PIS/PASEP	2.276,33
Contraladoria/Custódia	14.008,16
Taxa Administração e Gestão	314.658,28
Taxa Administração em Fundos (B)	82,20
Fundos BRAM	82,20
Fundos Terceiros	0,00
Total (A+B)	350.286,19



Demonstrativo de Investimentos

SEGREGADA VI ALM

1. Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Junho/2021		Dezembro/2021	
Segmento	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual
Renda Fixa	1.079.254.058,07	100,00%	1.100.378.539,30	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Empréstimos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	1.079.254.058,07	100,00%	1.100.378.539,30	100,00%

2. Rentabilidade do Ano

^{*}Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

Segmento	Benchmark	Rentabilidade			
Segmento	Segmento	Benchmark	Bruta	Líquida	
Renda Fixa	80%INPC+5% a.a.+15.8%CDI+0.35%IR F-M+(3.5%IMA- B5)+0.35%IMA-B5+	13,28%	14,54%	14,37%	
Renda Variável	-	-	-	-	
Estruturado	-	-	-	-	
Exterior	-	-	-	-	
Imobiliário	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	
Global	80%INPC+5% a.a.+15.8%CDI+0.35%IRF- M+(3.5%IMA- B5)+0.35%IMA-B5+	13,28%	14,54%	14,37%	

3. Distribuição dos Investimentos – Gestão Terceirizada (Dez/2021)

Gestão de Investimentos	Valor (R\$)	Percentual
BRAM - Bradesco Asset Management	1.100.378.539,30	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	1.100.378.539,30	100,00%

4. Custo do Ano

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	269.037,29
IR	4.035,56
CSSL	2.690,37
COFINS	8.071,12
PIS/PASEP	1.748,74
Contraladoria/Custódia	10.761,49
Taxa Administração e Gestão	241.730,01
Taxa Administração em Fundos (B)	1.269.101,35
Fundos BRAM	1.269.101,35
Fundos Terceiros	0,00
Total (A+B)	1.538.138,64



Anexo

Parecer Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021





Parecer Atuarial do Plano INDUSPREV - Avaliação Atuarial de 2021

SENAI/SP – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo





CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	3
ESTATÍSTICAS	3
HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	4
I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	4
II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS	5
III - OUTRAS HIPÓTESES	6
IV - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS	6
PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.	7
I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021	7
II – APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO	9
III – LIMITES DE DÉFICIT E SUPERÁVIT	.11
✓ FUNDO PREVIDENCIAL - RESÍDUO DE RESGATES	.12
PLANO DE CUSTEIO	.13
I - PATROCINADORA	.13
II –PARTICIPANTES ATIVOS	.14
III – ASSISTIDOS	.15
IV – PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO APURADO EM 12/2019	.15
V – PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO APURADO EM 12/20	20
VI – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
CONCLUSÃO	18



INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial de 2021 teve por objetivo dimensionar as Provisões Matemáticas no encerramento do exercício, mensurar o custo para o ano de 2022 e bem como avaliar o resultado do Plano INDUSPREV – SENAI/SP, administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão.

O Plano INDUSPREV – SENAI/SP, cadastrado sob CNPB nº 2004.0004-65, é patrocinado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/SP.

A Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2021 reflete o Regulamento do Plano vigente nesta data.

Este parecer foi elaborado considerando os fatores mais relevantes para apuração dos resultados, em consonância com a IN PREVIC nº 30, de 10/10/2018.

ESTATÍSTICAS

Para fins de Avaliação Atuarial de 2020 do Plano INDUSPREV – SENAI/SP foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecidos pela Entidade, posicionado em 30/09/2021.

Os dados fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão foram considerados adequados para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, após testes de consistências e ajustes efetuados em conjunto com a Entidade e Patrocinadora. A exatidão dos dados cadastrais e das informações prestadas é inteiramente de responsabilidade do MultiBRA Fundo de Pensão e da Patrocinadora.

A seguir são apresentadas as principais estatísticas do Plano INDUSPREV – SENAI/SP:

Benefícios a Conceder	30/09/2021	
Participantes Ativos (considerando autopatrocinado e Participantes aguardando benefício proporcional)		
- Número	3.829	
- Idade Média (em anos)	45,57	
- Tempo de Serviço médio (em anos)	10,87	
- Salário Médio	R\$ 6.597,74	
Ativos com direito ao "Benefício Acumulado"		
- Número	458	
- Idade Média (em anos)	56,14	



- Tempo de Serviço médio (em anos) R\$ 854,01

Benefícios Concedidos	30/09/2021
Aposentados válidos	
- Número	1.741
- Idade Média (em anos)	70,97
- Benefício Médio	R\$ 4.759,20
Aposentados Inválidos	
- Número	47
- Idade Média (em anos)	68,43
- Benefício Médio	R\$ 1.714,78
Pensionistas (considerando o Pensionista principal)	
- Número	348
- Idade Média (em anos)	76,61
- Benefício Médio	R\$ 3.487,79

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devam estar adequadas às características da massa de Participantes e Assistidas e ao Regulamento do Plano.

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a LUZ e a Patrocinadora, a quem coube à decisão final após adquirir plena noção de seu impacto sobre os resultados obtidos, conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e alterações.

Ressaltamos que as hipóteses são de longo prazo, sujeitas, portanto, às oscilações de um ano para outro. Sua consistência deve ser avaliada em intervalo de tempo maior que um ano.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS



As hipóteses econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial de 2021 são:

Hipóteses	2020	2021
Taxa real anual de juros (1)	5,0% a.a.	4,95% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salários (1)	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (1)	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Inflação para cálculo das capacidades (2)	4,75% a.a.	4,75% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Benefícios do Plano	0,979	0,979

⁽¹⁾ É utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como indexador do Plano.

A Instrução n° 33, de 23/10/20, trouxe regras acerca da precificação do passivo dos Planos de Benefícios, em especial, a definição da taxa real de juros com base na duration do passivo e na Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

A Taxa de Juros Parâmetro, definida na Portaria PREVIC nº 228 de 20/04/2021, considerando a duration de 7,82 anos, calculada na Avaliação Atuarial de 2020, é de 4,55%. Os limites inferior e superior são 3,19% e 4,95%, respectivamente.

No exercício de 2021, a LUZ Soluções Financeiras realizou o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais dispostos na IN PREVIC nº 23, para a parcela de Benefício Definido do Plano. O estudo mostrou que, com base no estudo de *Asset Liability Management* — ALM implementado no segundo semestre de 2014, onde aproximadamente 80% da carteira de benefício definido foi marcada na curva com os títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B Principal) e no cenário econômico projetado para os investimentos marcados a mercado, considerando uma gestão ativa dos investimentos, é possível obter retornos médios reais em torno de 5% ao ano.

II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2021 são:

Hipóteses	Utilizadas	
Mortalidade Geral	AT 83 (agravada em 10%	
Mortalidade Geral	Pela AT 2000 Segregada por Sexo) (*)	
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	
Rotatividade	0,54% a.a.	

(*) adicionou-se 10% da diferença entre as taxas da AT-83 e AT-2000



A LUZ Previdência realizou o teste de Aderência das Hipóteses Biométricas para o Plano SENAI-SP, as hipóteses utilizadas foram aprovados em estudo, que está disponível na Entidade.

III - OUTRAS HIPÓTESES

As demais hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2021 são:

Hipóteses	Utilizadas		
Composição Familiar			
- Antes da Aposentadoria	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a		
- Antes da Aposentadoria	composição familiar real para os Pensionistas		
- Após a Aposentadoria	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a		
- Apos a Aposentadoria	composição familiar real para os Pensionistas		
	Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira		
Entrada em Aposentadoria	idade em que o Participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno		
	pelo Plano.		

As hipóteses descritas acima foram mantidas em relação à Avaliação Atuarial do exercício anterior.

IV - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Os benefícios do Plano INDUSPREV - SENAI/SP, administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão, são avaliados conforme os regimes e métodos descritos a seguir:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Auvília Dagnes	Capitalização/	Capitalização Individual/Repartição Capital de
Auxílio Doença	Repartição	Cobertura
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Repartição	Repartição Simples

A parcela de Contribuição Definida dos benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e o Benefício Mínimo Saldado são avaliados pelo Método de Capitalização Financeira Individual. Já



a parcela de Benefício Definido, referente ao Benefício Acumulado, é avaliada pelo Método do Crédito Unitário Projetado – PUC.

Todos os regimes financeiros adotados atendem ao item 5 do Anexo da Resolução CGPC nº 18/2006 e alterações.

PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021

A tabela a seguir apresenta a composição do Patrimônio Social do Plano INDUSPREV – SENAI/SP em 31/12/2021, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, e na IN SPC nº 34, de 24/09/2009, e alterações:

Conta	Descrição	Valor (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.369.021.709,39
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.364.309.358,21
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.588.551.983,37
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.338.695.567,21
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	18.954.533,47
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	18.954.533,47
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.319.741.033,74
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.155.278.128,35
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	164.462.905,39
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	321.817.670,76
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	249.131.077,85
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	93.840.432,56
2.3.1.1.02.01.01.01	Saldo de Contas Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	93.840.432,56
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	155.288.704,76
2.3.1.1.02.01.02.01	Saldo de Contas - Parcela Participantes	155.288.704,76
2.3.1.1.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	1.940,53
2.3.1.1.2.01.04.01	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	1.940,53
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	72.458.479,77
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	73.859.270,13
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.400.790,36
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	228.113,14



Conta	Descrição	Valor (R\$)
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	254.176,04
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	26.062,90
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	71.961.254,60
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2019	21.739.921,96
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	10.869.960,98
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	864.665,73
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	10.005.295,25
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2020	50.221.332,64
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	25.110.666,32
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	1.479.018,25
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	23.631.648,07
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador	
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participante	
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistido	
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(224.242.625,16)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(224.242.625,16)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	
2.3.1.2.01.01.01	- Reserva de Contingência	
2.3.1.2.01.01.02	- Reserva para Revisão do Plano	
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	224.242.625,16
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.712.351,18
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	4.687.034,94
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	4.687.034,94
2.3.2.1.01.01.00	Fundo Previdencial Resíduo de Resgate	4.687.034,94
2.3.2.3.00.00.00	Fundos Para Garantia das Operações de Empréstimo	25.316,24
2.3.2.3.01.00.00	Fundos Para Garantia das Operações de Empréstimo - Morte	25.316,24

Os valores apresentados foram obtidos considerando:



- O Regulamento do Plano INDUSPREV- SENAI/SP vigente em 31/12/2021;
- A base cadastral posicionada em 30/09/2021 fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão à LUZ que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade e a Patrocinadora, considerou-os adequados para fins desta Avaliação Atuarial;

A análise efetuada pela LUZ na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial de 2021 objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o MultiBRA Fundo de Pensão a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral;

- Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o regulamento do Plano de benefícios;
- Dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão à LUZ, cujos números estão registrados no balancete posicionado em 31/12//2021.

A parcela de Benefício Definido do Plano INDUSPREV - SENAI/SP sem considerar a Provisão Matemática a Constituir, ou seja, o Passivo Atuarial do Plano é composto por:

Devente de Deverície Definida	Valores em R\$		
Parcela de Benefício Definido	2020 2021 Va		Variação
Passivo Atuarial	1.268.113.235,78	1.392.427.626,65	9,80%
Benefícios Concedidos	1.193.434.272,20	1.319.741.033,74	10,58%
Benefícios a Conceder	74.678.963,58	72.686.592,91	-2,67%

II – APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO

O patrimônio de cobertura do Plano equivale a R\$ 1.364.309.358,21 em 31/12/2021. Descontadas as Provisões Matemáticas totais, o Plano INDUSPREV – SENAI/SP apresenta resultado deficitário de R\$ 224.291.404,16. A tabela a seguir apresenta a apuração do resultado técnico acumulado:

Descrição	Valor (R\$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.364.309.358,21
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	1.338.695.567,21



Descrição	Valor (R\$)
• Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	321.817.670,76
• (-) Provisão Matemática a Constituir	(10.869.960,98)
Total das Provisões Matemáticas	1.588.551.983,37
Equilíbrio Técnico (Déficit Técnico Acumulado)	(224.242.625,16)

A Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014 introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, para fins de equacionamento de déficit, caso a carteira de investimentos possua títulos públicos marcados na curva até o seu vencimento.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos mínimos previstos na IN PREVIC nº 19/2015.

Embora o ajuste de precificação esteja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, ressalta-se que, de acordo com a Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, podem ser registrados na categoria títulos mantidos até o vencimento os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos Participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano INDUSPREV – SENAI/SP.

Ressaltamos que o Plano INDUSPREV – SENAI/SP atualmente administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão, que é uma Entidade Multipatrocinada com vários planos de benefícios diferentes e que possuem segregação contábil, operacional e de investimentos.

Isto posto, vale dizer que as necessidades de liquidez, os direitos e obrigações do a que remetemos as disposições da IN PREVIC nº 19/2015, são especificamente calculadas de acordo com a população de Participantes, Assistidos e Beneficiários do Plano INDUSPREV – SENAI/SP, embora a legislação menciona apenas a figura jurídica da Entidade.



Quanto aos ajustes contábeis e de precificação é de inteira responsabilidade da Entidade nos moldes da Resolução em tela.

A Entidade deverá observar, ainda, as demais disposições previstas na IN PREVIC nº 19/2015, quando do cálculo dos ajustes de precificação.

A tabela a seguir apresenta o resultado final do Plano INDUSPREV – SENAI/SP, após o equacionamento do déficit técnico ajustado:

(Valores em R\$)

(Valores em R\$) Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	31/12/2021
a) Resultado Realizado	(224.242.625,16)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(224.242.625,16)
b) Ajuste de Precificação	76.541.536,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(147.701.089,16)

O valor ajustado dos títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B Principal) mantidos até o vencimento, com base na carteira de 31/12/2021, corresponde a R\$ 1.007.858.944 enquanto que o valor contábil é de R\$ 931.317.440, resultando em um <u>ajuste de precificação positivo</u> de R\$ 76.541.536. Portanto, o Plano apresenta um déficit técnico ajustado, no montante de R\$ 147.701.089,16, corresponde a 12,05% das Provisões Matemáticas que asseguram os Benefícios Definidos.

O cálculo da apuração do equilíbrio técnico ajustado foi realizado do sistema "Venturo", disponibilizado no sítio eletrônico da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, relativa à Portaria nº 80, de 26/01/2018.

III – LIMITES DE DÉFICIT E SUPERÁVIT

A Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, alterou a Resolução CGPC nº 26/2008, trazendo novas condições para a constituição da Reserva de Contingência e equacionamento de déficit¹.

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula: [10% + (1% x duração do passivo do Plano)] x Provisões Matemáticas.

¹ No caso de equacionamento de déficit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos, quer seja positivo ou negativo. No caso de destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de títulos somente se negativo.



Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de 1% x (duração do passivo do Plano – 4) x Provisões Matemáticas. O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

A duração do passivo do Plano INDUSPREV - SENAI é de 8,37 anos, em 31/12/2020 e o valor do déficit técnico ajustado de **R\$ 147.701.089,16** representa 12,05% das provisões da parcela de benefício definido, ficando acima do limite do déficit de **R\$ 57.704.380,46**. Dessa forma, será necessário plano de equacionamento para o déficit gerado no exercício de 2021, no valor de **R\$ 89.996.708,70**⁽¹⁾.

IV - FUNDOS

✓ FUNDO PREVIDENCIAL - RESÍDUO DE RESGATES

O Fundo Previdencial contabilizado na rubrica "Resíduo de Resgates" foi constituído para alocar as parcelas das contribuições vertidas pelas Patrocinadoras que não foram utilizadas para o cálculo de benefício ou instituto do Plano.

O valor do resgate da parcela patronal obedece a uma tabela escalonada em função do tempo de contribuição ao plano e Percentual que poderá ser resgatado. Somente participantes com tempo igual ou maior a 10 anos de contribuição ao Plano, podem resgatar 100% (cem por cento) do saldo das contribuições vertidas pela Patrocinadora. Dessa forma, os saldos não resgatáveis de Patrocinadora são alocados em uma conta coletiva.

O valor constituído neste Fundo destina-se à compensação de contribuições futuras de patrocinador, sejam elas normais ou extraordinárias, mediante solicitação formal da Patrocinadora, observada a legislação vigente, podendo ser utilizada pela Patrocinadora a qualquer tempo, para redução ou quitação de Contribuições futuras da Patrocinadora ou cobertura de oscilações de riscos nas reservas de benefícios concedidos e baseado em parecer do atuário responsável por este Plano de Benefícios, em conformidade com o regulamento do Plano disposto no item 5.3.8.

O saldo do Fundo Previdencial - Resíduo de Resgates, em 31/12/2021, é de R\$ 4.687.034,94.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS



O valor constituído no Fundo de Investimentos, subconta: Fundos de empréstimo – risco por Morte corresponde a taxa de risco da operação de empréstimos com participantes, para cobertura do risco de morte, e em 31/12/2021 monta em R\$ 25.316,24.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer Atuarial terá vigência de 12 meses a partir de 01/04/2022.

I - PATROCINADORA

A Patrocinadora efetuará as seguintes contribuições, no exercício de 2022, para cobertura dos benefícios, sendo:

Parcela de Benefício Definido

Em decorrência do Acórdão 786/21 do TCU, publicado em Abril/21, exigiu a paridade contributiva para o "Sistema S, de forma prospectiva. Assim a contribuição paritária da parte patronal para a parcela do benefício definido está conforme segue:

Contribuição Normal, para custear o benefício saldado - Benefício Acumulado corresponderá a 12 contribuições mensais equivalentes a 1,18% da folha salarial de participação dos participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis ao benefício;

Pecúlio por Morte: contribuições paritárias com os Assistidos que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I até a data 01/03/2004, correspondentes a 12 parcelas fixas e mensais de **R\$ 75.639,30**.

Auxílio Doença: contribuições paritárias com os Participantes Ativos correspondentes a **0,08%** da folha salarial de participação.

Parcela de Contribuição Definida

Contribuição Básica: contribuições básicas médias mensais estimadas em **2,36**% da folha salarial de participação, conforme item 5.2.2 do Regulamento do Plano de Benefícios. As contribuições básicas dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade.



Para a cobertura do Saldo de Conta Projetado, conforme item 5.2.3 do Regulamento do Plano, a Patrocinadora contratou a cobertura desses saldos junto a uma Seguradora. O pagamento do prêmio mensal é efetuado através de contribuições paritárias com os Participantes ativos elegíveis a receber o Saldo de Conta Projetada, na forma estabelecida no regulamento.

II -PARTICIPANTES ATIVOS

Os Participantes efetuarão as seguintes contribuições, no exercício de 2021, para cobertura dos benefícios:

Parcela de Benefício Definido

Em decorrência do Acórdão 786/21 do TCU, publicado em Abril/21, exigiu a paridade contributiva para o "Sistema S, de forma prospectiva. Assim a contribuição paritária da parte patronal para a parcela do benefício definido está conforme segue: 14

Contribuição Normal, para custear o benefício saldado - Benefício Acumulado corresponderá a 12 contribuições mensais equivalentes a 1,18% da folha salarial de participação dos participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis ao benefício;

Auxílio Doença: contribuições paritárias com a Patrocinadora correspondentes a **0,08%** do salário de participação.

Parcela de Contribuição Definida

Contribuição Básica: contribuições básicas médias mensais estimadas em **2,36%** do salário de participação, conforme item 5.1.1 do Regulamento do Plano de Benefícios e seus subitens. As contribuições básicas dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade;

Contribuição Voluntária: contribuições voluntárias médias mensais estimadas em **1,34**% do salário de participação, conforme item 5.1.1 do Regulamento do Plano de Benefícios e seus subitens. As contribuições voluntárias dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade.



III – ASSISTIDOS

Os Assistidos efetuarão as seguintes contribuições, no exercício de 2022, para cobertura dos benefícios:

Contribuição Normal – Parcela de Benefício Definido: contribuições dos aposentados do Plano INDUSPREV I equivalentes a **5,00**% sobre o valor do benefício de aposentadoria;

Pecúlio por Morte: contribuições paritárias entre os aposentados oriundos do Plano INDUSPREV I até a data de 01/03/2004, e a Patrocinadora, correspondentes a 12 parcelas mensais de **1,30**% do valor do benefício.

IV – PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO APURADO EM 12/2019

Foi elaborado o plano de equacionamento do déficit técnico ajustado que foi apurado e contabilizado na avaliação atuarial de 31/12/2019 e contabilizado no encerramento do exercício deste ano, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo do MultiBRA em Dezembro/20.

O valor de **R\$ 21.739.921,96** correspondente ao déficit técnico ajustado, apurado nos resultados da avaliação atuarial de 2019, será amortizado, de forma paritária, entre a Patrocinadora, Participantes e Assistidos que tem direito e recebem um benefício de prestação continuada (renda vitalícia), sendo **R\$ 10.869.960,98**para cada parte (Patrocinadora e Participantes/Assistidos).

O custeio das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit entrou em vigência **Abril de 2021**, com o parcelamento em 144 contribuições mensais.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano INDUSPREV - SENAI/SP, definimos os percentuais a seguir para cumprimento das obrigações por parte da Patrocinadora SENAI-SP e dos Participantes e Assistidos:

Patrocinadora: 132 contribuições fixas mensais nos valores de R\$ 118.822,69.

Participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado: 132 contribuições fixas correspondente a 0,19% da folha salarial de participação destes participantes.



Assistidos: 132 contribuições mensais, correspondente a 1,15% que será descontado do valor do benefício recebido.

O prazo de amortização considera 1,5 vezes a duração dos passivos de 8,49 anos e as prestações mensais foram calculadas pelo sistema da "Tabela Price", conforme legislação vigente.

V – PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO APURADO EM 12/2020

Foi elaborado o plano de equacionamento do déficit técnico ajustado que foi apurado e contabilizado na avaliação atuarial de 31/12/2020 e contabilizado no encerramento do exercício deste ano, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo do MultiBRA em Dezembro/21.

O valor de **R\$ 50.221.332,64** correspondente ao déficit técnico ajustado, apurado nos resultados da avaliação atuarial de 12/2020, será amortizado de forma paritária, entre a Patrocinadora, Participantes e Assistidos que tem direito e recebem um benefício de prestação continuada (renda vitalícia), sendo **R\$ 25.110.666,32** para cada parte (Patrocinadora e Participantes/Assistidos).

O custeio das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit entrará em vigência a partir de **Abril de 2022**.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano INDUSPREV - SENAI/SP, definimos os percentuais a seguir para cumprimento das obrigações por parte da Patrocinadora SENAI-SP e dos Participantes e Assistidos:

Patrocinadora: 144 contribuições fixas mensais nos valores de R\$ 230.849,73.

Participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado: 144 contribuições mensais correspondente a 0,32% da folha salarial de participação destes participantes.

Assistidos: 144 contribuições mensais correspondente a 2,43% que será descontado do valor do benefício recebido.

O prazo de amortização considera 1,5 vezes a duração dos passivos de 8,34 anos e as prestações mensais foram calculadas pelo sistema da "Tabela Price", conforme legislação vigente.



O plano de equacionamento do déficit apurado em 12/2020 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do MultiBRA – Fundo de Pensão.

A Patrocinadora poderá utilizar o saldo da Conta Fundo Previdencial – "Resíduo de Resgates", no valor de R\$ 4.687.034,94 para cobrir as contribuições extraordinárias relativas aos déficits que cabe à sua parte, no valor estabelecido por esta Patrocinadora e o restante será pago através de aporte à vista ou em parcelas até o limite do prazo de equacionamento estabelecido na legislação vigente.

VI – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas serão custeadas na forma acordada pela Patrocinadora com o MultiBRA Fundo de Pensão.



CONCLUSÃO

O cadastro dos participantes ativos e assistidos que serviu de base para a realização da avaliação atuarial de 2021, bem como as provisões matemáticas dos benefícios concedidos, são submetidos à auditoria independente das demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão, do exercício findo de 31/12/2021, para conferência, validação e aprovação dessa auditoria.

Sobre o resultado deficitário apurado em 31/12/2021, após a incorporação dos ajustes de precificação, o plano encontra-se em desequilíbrio técnico, e deverá ser implementado um novo plano de equacionamento de déficit, à luz da Resolução CNPC nº 30/2018, a partir do Plano de Custeio de 2023 devendo também ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Importante ressaltar que o acompanhamento dos resultados da Avaliação Atuarial anual, o pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio, combinado com o retorno dos investimentos dos ativos garantidores do Plano atingindo a meta atuarial e o monitoramento dos riscos atuariais são fatores preponderantes para manter o equilíbrio do Plano INDUSPREV - SENAI/SP.

São Paulo, 17 de março de 2022.

LUZ Soluções Financeiras

Sara Marques do Sacramento Silva

Atuário MIBA 2579